



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	5
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações no Anexo I-B da Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências”, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído o valor de R\$286.535,65 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente à entidade Associação Mobilizando Amigos pelo Amor (MAPEAR), e o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) referente à entidade Associação Grupo Rio-pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, na tabela “CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS” constante do Anexo I - B da Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, conforme segue:

ANEXO I - B

(...)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0031.2.038	Parceiros do Terceiro Setor	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Associação Mobilizando Amigos pelo Amor (MAPEAR)	685.735,65
(...)		
	Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF)	81.043,64
(...)		
		1.247.625,96

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.793, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da circulação de trânsito de veículos na Rua dos Bandeirantes, no trecho entre as Ruas Padre Anchieta e Rua Lourenço Scali.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 98/SMSPT/24 expedido pelo Gestor de Trânsito, Transporte e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24 e incisos da Lei Federal 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as solicitações da comunidade para alteração do sentido de direção na citada via para melhoria do tráfego, segurança dos pedestres e diminuição dos riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito é propiciar melhorias na circulação, fluidez e a segurança de veículos e pedestres;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua dos Bandeirantes, de sentido duplo de direção para sentido único de direção, do trecho compreendido entre a Rua Padre Anchieta até o cruzamento com a Rua Lourenço Scali.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº19.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **LUZIA APARECIDA CALIPO PERILLO** do mandato exercido como membro do Conselho Tutelar relativo à Gestão 2024-2027.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 3 de 9

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. **LUZIA APARECIDA CALIPO PERILLO**, do mandato exercido como membro do Conselho Tutelar relativo à Gestão 2024-2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.303, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre da Sra. Mariana Machado Maia como membro titular do Conselho Tutelar relativo à gestão 2024-2027.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA MACHADO MAIA** como membro titular do Conselho Tutelar, relativo à gestão 2024-2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Sra. Ana Lara Zanetti Gil, no período de 20 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 34/2024

-Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Coleta de Material, Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **09 de janeiro de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> , <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bli.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 4 de 9

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 19/12/2024
Hora: 12:04:36
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FOF7A97	T000005430	11/12/2024	521-5 2	20/12/2024	30/01/2025
EFO0446	T000005440	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
SVC4J37	T000005450	11/12/2024	705-6 1	20/12/2024	30/01/2025
EGK3A69	T000005431	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
ETO3A99	T000005441	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
BVQ1B78	T000005451	11/12/2024	705-6 1	20/12/2024	30/01/2025
DOO5180	T000005432	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
OQV6G90	T000005442	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
BZZ4549	T000005452	11/12/2024	705-6 1	20/12/2024	30/01/2025
BWF8719	T000005433	11/12/2024	574-6 1	20/12/2024	30/01/2025
CBV1J36	T000005443	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
PYO0869	T000005434	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
EYX0294	T000005444	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
BWF8719	T000005435	11/12/2024	574-6 1	20/12/2024	30/01/2025
CYN2825	T000005445	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
OPL7299	T000005436	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
EPD4A62	T000005446	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
GIZ4990	T000005437	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
CYI4E61	T000005447	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
CNI1E07	T000005438	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
KYD7I50	T000005448	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
FOF7A97	T000005429	11/12/2024	705-6 1	20/12/2024	30/01/2025
DZZ3196	T000005439	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
ETU6J18	T000005449	11/12/2024	574-6 3	20/12/2024	30/01/2025
EPD4A62	T000005460	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
DTR1663	T000005461	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
CPJ8889	T000005462	13/12/2024	574-6 1	20/12/2024	03/02/2025
RIW8F25	T000005453	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	31/01/2025
FHB5351	T000005463	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
FOF7A97	T000005464	13/12/2024	705-6 1	20/12/2024	03/02/2025
RM18E17	T000005455	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	31/01/2025
KYD7I50	T000005465	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
GIE6280	T000005456	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
DUK9529	T000005466	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025
AYB3H85	T000005457	13/12/2024	574-6 3	20/12/2024	03/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 5 de 9

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 19/12/2024
Hora: 12:05:30
Nº Relatório: -

1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GUE5866	T000005052	30/09/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DXE6643	T000005043	30/09/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DXE6643	T000005044	30/09/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
AYQ7713	T000005057	30/09/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DAO0B76	T000005071	04/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DAO0B76	T000005073	04/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
JZL8022	T000005102	07/10/2024	501-0 0	880,41	03/02/2025
GMO8696	T000005105	08/10/2024	663-7 1	195,23	03/02/2025
GMO8696	T000005106	08/10/2024	672-6 1	195,23	03/02/2025
GMO8696	T000005107	08/10/2024	583-5 0	195,23	03/02/2025
GMO8696	T000005108	08/10/2024	501-0 0	880,41	03/02/2025
GMO8696	T000005109	08/10/2024	592-4 1	1.467,35	03/02/2025
EZQ3C64	T000005110	09/10/2024	574-6 1	130,16	03/02/2025
EPC4165	T000005112	11/10/2024	763-3 2	293,47	03/02/2025
EKP7775	T000005113	11/10/2024	736-6 2	130,16	03/02/2025
DNS2J34	T000005114	11/10/2024	736-6 2	130,16	03/02/2025
ALD3G52	T000005120	14/10/2024	556-8 0	195,23	03/02/2025
EAF1H13	T000005130	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
EIN4C07	T000005121	14/10/2024	762-5 1	293,47	03/02/2025
FMI0D65	T000005131	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
GEW2F83	T000005122	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DIA6535	T000005132	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
CNI7D54	T000005123	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DGB6295	T000005133	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DJB3D15	T000005124	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
BPB7920	T000005134	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
FMI0D65	T000005115	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
ALD3G52	T000005125	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
CGH7H61	T000005116	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
DXG7H38	T000005126	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
BZV9314	T000005117	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
GUE5B66	T000005127	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
BWQ2848	T000005118	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
CQU7708	T000005128	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
FTA2986	T000005119	14/10/2024	556-8 0	195,23	03/02/2025
DHG2C74	T000005129	14/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
CAU6037	T000005140	16/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
ESU8H38	T000005141	16/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
FIM2B92	T000005142	16/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025
ESK0J77	T000005143	16/10/2024	554-1 2	195,23	03/02/2025
BVA7D59	T000005144	16/10/2024	554-1 2	195,23	03/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 19/12/2024
Hora: 12:05:30
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Val. Multa	Prazo
EPO6031	T000005145	16/10/2024	554-1 2	195,23	03/02/2025
HJC7E57	T000005137	16/10/2024	696-3 0	195,23	03/02/2025
GQD8349	T000005138	16/10/2024	518-5 1	195,23	03/02/2025
FPL7G48	T000005139	16/10/2024	574-6 3	130,16	03/02/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 19/12/2024 às 17:57:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5d59-3609-7cd3-0a19-c3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 7 de 9

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO**

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 887/24 Prot. 887/24 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua Prefeito Antônio Martins de Oliveira, 115 – Vila Bela Vista. Em 19/11/2024. Educação Infantil - Creches. Publique-se.

Proc. 704/24 Prot. 704/24 – STELLA MARIS GREGHI – Avenida Santos Dumont, 479 – Jardim Aeroporto. Em 16/09/2024. Estética. Publique-se.

Proc. 946/24 Prot. 946/24 – STELLA MARIS GREGHI – Avenida Santos Dumont, 479 – Jardim Aeroporto. Em 16/09/2024. Fisioterapia. Publique-se.

Proc. 894/24 Prot. 894/24 – ANDRE LUIZ NASCIMENTO PEREIRA – Rua Rui Barbosa, 390 – Centro. Em 18/11/2024. Odontologia. Publique-se.

Proc. 181/24 Prot. 181/24 – ISMAEL DE ASSIS DE ARAUJO – Avenida Independência, 29 – Centro. Em 01/04/2024. Cabeleireiro. Publique-se.

Proc. 913/24 Prot. 613/24 – ESF NATAL MERLI – Rua Saturnino Candido Martins, SN – Natal Merli. Em 26/08/2024. Odontologia. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 413/22 Prot. 665/24 – GABRIELA FARIA ODONTOLOGIA LTDA – Avenida Independência, 235 – Centro. Em 03/09/2024. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 68/22 Prot. 751/23 – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Melo. 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/02/2023. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia. Publique-se.

Proc. 381/09 Prot. 833/24 – FABIANA DA SILVA LEONI LANCHONETE ME – Rua Campos Salles, 384 – Centro. Em 05/11/2024. Lanchonete, casas de chá, de suco e similares. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 8 de 9

Proc. 22/22 Prot. 479/24 – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Melo, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/07/2024. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Publique-se.

Proc. 268/19 Prot. 806/24 – JAIR MENARDI & CIA LTDA – Rodovia Dr José Vasconcellos dos Reis, 330 – Cafecran. Em 24/10/2024. Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Publique-se.

Proc. 001201/1997 Prot. 249/24 – ELAINE SALTÃO RUFINO – Rua Luís Botelli, 13 – Vila Formosa. Em 18/04/2024. Odontologia. Publique-se.

Proc. 25/11 Prot. 543/24 – MDM – MEDICINA DIAGNOSTICA MARINGOLO LTDA – Rua Coronel Alipio Dias, 555 – Centro. Em 01/08/2024. Serviços de diagnóstico por imagem. Publique-se.

Proc. 309/08 Prot. 257/24 – PEDIATRIA PREFEITURA – Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro. Em 23/04/2024. Atividade medica ambulatorial com recursos para exames complementares. Publique-se.

Proc. 266/23 Prot. 661/24 – CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIO PARDO – Rua Fernando Fernandes, 150 – Vale Redentor. Em 09/09/2024. Comercio varejista de produtos alimentício – Minimercados, mercearias, armazéns. Publique-se.

Proc. 792/21 Prot. 867/24 – PAULO ROBERTO GIROTTE ME – Rua André Luiz, 419 – Joao De Souza. Em 13/11/2024. Bufê. Publique-se.

Proc. 664/13 Prot. 871/24 – D&A GONCALVES LTDA – Rua Dr Joao da Silva Rocha, 82 – Buenos Aires. Em 14/11/2024. Fabricação de massas alimentícias. Publique-se.

Proc. 570/19 Prot. 625/24 – GRUPO ESPIRITA SAMARITANO – Rua Manoel de Souza Rosa, 496 – Santo Antônio. Em 29/08/2024. Creche. Publique-se.

Proc. 669/16 Prot. 559/24 – MARCELO SPOSITO DE FARIA PADARIA - ME – Avenida 9 de Julho, 760 – Centro. Em 08/08/2024. Padaria. Publique-se.

Proc. 341/20 Prot. 1086/23 – ELIANA CRISTINA MENDONCA PADARIA EIRELI ME – Rua Joao Fernandes Vieira, 24 – Vale Redentor. Em 15/12/2023. Padaria. Publique-se.

Proc. 665/22 Prot. 500/24 – CHURRASCARIA W3 – Rua Paschoal Ceravolo, SN – Sitio Cristalina. Em 19/07/2024. Restaurante. Publique-se.

Proc. 525/22 Prot. 1087/23 – PADARIA PORTAL – Avenida Predo Curi, 131 – Portal Buenos Aires. Em 15/12/2024. Padaria. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 9 de 9

Proc. 334/20 Prot. 52/23 – ESF NATAL MERLI – Rua Saturnino Candido Martins, SN – Natal Merli. Em 26/01/2024. Atividade medica ambulatorial com recursos para exames complementares. Publique-se.

Proc. 654/24 Prot. 921/24 – CLINICA DE EMAGRECIMENTO DE SORDI – Rua do Paraíso, 8 – Centro. Em 28/11/2024. Estética. Publique-se.

Proc. 265/14 Prot. 707/24 – DOUGLAS FARIA BOCAMINO – Rua Campos Salles, 671 – Centro. Em 17/09/2024. Fisioterapia. Publique-se.

Proc. 74/07 Prot. 699/24 – FERNANDA BORTOLOZO ROSSI – Rua Rui Barbosa, 390 – Centro. Em 13/09/2024. Odontologia. Publique-se.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5d59-3609-7cd3-0a19-c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1477, ano VII, veiculado em 19 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 19/12/2024 às 17:57:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5d59-3609-7cd3-0a19-c3>